

Edital de 1ª e 2ª Leilão Eletrônico de bem móvel e para intimação do executado: **Indústria Têxtil Tsuzuki LTDA., CNPJ nº 71.902.548/0001-75**, acerca das praças eletrônicas designadas, expedido nos autos da **Ação de Cobrança**, proposta pelo exequente: **MSC Mediterranean Shipping Compant S.A, CNPJ nº 02.378.779/0001-09; Processo nº 0020635-09.2016.8.26.0562**. O Dr. Frederico dos Santos Messias, MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC. **Faz saber** que por meio do *website*: www.alienajud.com.br, sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda., levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a **1ª (primeiro) Leilão terá início dia 30 (trinta) de julho de 2018, às 11:00 horas e término no dia 02 (dois) de agosto de 2018, às 11:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a **2ª Leilão** que se encerrará no dia **22 (vinte e dois) de agosto de 2018, às 11:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal.

BENS: LOTE 1: Veículo marca/modelo VW/GOL 1.0, ano fab 2009/ano modelo 2010, cor branca, 4 portas, Flex, Placa EIW 8261/SP, chassi 9BWAA05U2AT131384, Renavam 00175847169, em bom estado de conservação e funcionamento. A avaliação do bem de acordo com o Oficial de Justiça em Dezembro/2017 é de R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais). **Ônus sobre o bem: Restrição Judiciária para Transferência.**

LOTE 2: Veículo marca/modelo VW/SAVEIRO 1.6, ano fab 2004, ano modelo 2005, cor branca, 2 portas, Flex, placa DKS 7724/SP, chassi 9BWAA05UAT131384, Renavam 845823566, em bom estado de conservação e funcionamento. A avaliação do bem de acordo com o Oficial de Justiça em Dezembro/2017 é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). **Ônus sobre o bem: Restrição Judiciária para Transferência.**

Endereço dos bens: Av. Jorge Bei Maluf, 843 - Vila Theodoro - Suzano/SP.

DAS CONDIÇÕES: O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRONICO, através do website www.alienajud.com.br, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar do leilão eletrônico, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante.

DO PAGAMENTO DO LANCE: O Arrematante somente efetuará o depósito do preço após a efetiva apreensão do veículo e verificação das suas condições, caso não tenha lhe sido oportunizada a verificação prévia. O pagamento do lance vencedor será à vista, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado.

DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL: A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da apreensão do veículo, por meio de boleto bancário do gestor judicial, sob pena de

desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo.

DÉBITOS DESTA AÇÃO: Os débitos totalizam o valor de **R\$ 25.462,64 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)** atualizados até **maio/2017**.

DÉBITOS DO BEM: LOTE 1: Consta multas no valor de R\$ 104,12 (cento e quatro reais e doze centavos). **LOTE 2:** Consta IPVA em atraso referente ao ano de 2018 no valor de R\$ 384,99 (trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos); taxa de DPVA referente ao ano 2018 no valor de R\$ 47,66 (quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e ao ano 2017 no valor de R\$ 71,08 (setenta e um reais e oito centavos); taxa de licenciamento referente ao ano 2017 no valor de R\$ 111,66 (cento e onze reais e sessenta e seis centavos) e ao ano de 2018 no valor de R\$ 87,38 (oitenta e sete reais e trinta e oito centavos); e multas no valor de R\$ 271,18 (duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos) atualizados até junho/2018.

Nos termos do § Único do art. 130 do CTN, os débitos tributários de caráter *propter rem* a incidirem sobre o bem ficarão sub-rogados sobre o preço da arrematação. Os débitos anteriores à Arrematação ficarão sub-rogados no preço pago pelo Arrematante. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento.

Outras informações podem ser obtidas no *website*: www.alienajud.com.br, ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Alexandre Herculano, 197, conjunto 1704, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, ____ de _____ de 2018. Eu, _____, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi

Dr. Frederico dos Santos Messias
Juiz de Direito